

150/

Ata de sessão solene de instalação do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Pelas quinze (15) horas, do dia primeiro (1º) do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), realiza-se, no prédio onde funcionará a Prefeitura Municipal, a sessão solene de instalação do Município de Doutor Severiano, criado pela Lei Estadual nº 2.784 de 12 de Maio de 1962. Assume a presidência dos trabalhos o Senhor Francisco Aquino, M. D. Juiz de Paz, que convida a mim, Raimundo Bento Neto, para servir de Secretário (Ad-hoc) inicialmente, o Presidente comunica a finalidade presente reunião, mandando que o Secretário proceder-se à leitura na íntegra da Lei que criou este Município, para, em seguida, declarar instalado o novo Município de Doutor Severiano. A seguir, convida para participar da Mesa dos trabalhos as autoridades presentes, entre elas, o Sr. Rivaldo Moreno Pinheiro, prefeito nomeado; o Sr. Heziquio Fernandes de Sá, prefeito do município de São Miguel; Vereadores Walfredo Fúcio de Almeida e Álvaro Alexandre da Silva e Antonio Bento de Castro, o último representado pelo Sr. Raimundo Bento Neto e, ainda, o vereador José Dezilio Fernandes, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Dada a palavra, seguindo pelo ordem, cada um por sua vez, discursaram os senhores Raimundo Bento Neto, Heziquio Fernandes

Franco, industrial Ramundo Guina
raes Nunes, o Agente de Rendas Estaduais de
São Miguel, Sr. Gessi Moruno Pinheiro, es quos
se congratularam com o povo deste municí-
pio, por este acontecimento de tão alta im-
portância para vida desta comuna, con-
cluindo por realtarem o interesse do Exm^o
Sr Governador do Estado. em favor da ma-
nicipação politico-administrativa de
Doutor Severiano, finalizando, seguiu-se
com a palavra o estudante Antonio Jacome
Neto que, em inteligente alusão, expres-
sou, como filho desta terra, o seu entusias-
mo e a sua congratulação um apêto
aos filhos deste município pelo seu progre-
so moral e material. Na oportunidade, decer-
taram poissias duas (2) aluna das Escolas
Reunida Cel. João Pessoa desta cidade as ga-
rótas Maria dos Praças Henriques e Maria
Luz do Silva. Seguida, emiti, o Presiden-
te communico que vai tomar posse no cargo
de Prefeito de Doutor Severiano, nomeado pelo
Exmo. Sr. Governador do Estado, por Decreto
de Dezembro digo, Decreto de 17 de Dezembro de
1962, publicado no Diario Oficial de 18 de
Dezembro de 1962. Convida, a seguir, o
Senhor Nivaldo Moruno Pinheiro Prefeito
nomeado, que, de pé, ler a seguinte ex-
ortação: "Prometo exercer com lealdade
e didicação as funções do meu cargo, por
quando pelo interesse publico e moralidade
administrativa", ao mesmo tempo em que
dirige-se aos presentes conclamando-os e,

191.
Em nome, os munícipes para o trabalho
de grandeza de espírito no sentido de uma
união de todos, de forma inquebrantável
no sentido de uma luta, digo, em favor do
progresso, da prosperidade e da tranqui-
lidade deste município, pois, somente com
estes elementos é que se concretiza um po-
der contributivo em prol das famílias des-
ta comuna, salientando que a sua uni-
ão é transitória e tem o objetivo único
de cooperação entre os seus conterrâneos des-
te município e o Senhor Governador do
Estado, o que é seguido de uma calorosa
saúva de palmas, após o que o Pre-
sidente declara responsável no cargo o novo
Prefeito do município de Doutor Severiano,
Rêu (1) grupo de alunos das Escolas Pu-
blicas do Município, que é ori-
do de pé. Como nada mais houvera a
ser tratado, o Presidente declarou encerrada
a sessão solene, mandando, antes, que se
faça a presente ata que, depois de lida
e achada conforme, vai assinada por
todos presentes. Eu, Raimundo Bento
Neto Secretário Ad-hoc que escrevi e
assinou, Raimundo Bento Neto

Miranda (1) - Prefeito
Ferreiros Aguiar - Juiz de Paz
Walfredo Tracis de Almeida - Juiz de Paz
Alino Alexandre de Aguiar " "
Jeri Dantas Fernandes " "
Raimundo Bento Neto " "
Jeri Francisco Bezerra " "

José Moreuatiães Agente Fiscal
Pisiquio Fernandes - Capitão de S. Miguel
Maria Teodora Fernandes
Mencão Augusto
Faymundo Guimarães Neves.
Menniúo Jacome de Silva
Gentil Filho de Silva. Tabelião do Coutado União
José Severiano de Figueiredo Maia - Vereador
Levy Souza de Rocha
José Sobr de Albuquerque
Pedro Firmiano da Rocha
Antônio Marques de Melo
Jonas Tessa de Queiroz
João Sessa Quintal
Antônio Bento Galvão
José Nery de Lima
José Azevedo Dias
Francisco Matheus Alves
Espediteo por Correio
Raimundo Branco Silva
Espediteo Bento de Castro
José Bento Filho
Glomaco Yescuro.
Francisco Augusto Leite
Tercia Moreira Simões
Maria Hysira Bento Silva
Maria de Paula Branquinho
Hildebrando de Souza Albiho novo
Antonio Paulino da Silva
Alquides de Castro
Edmilson Fernandes Basto
Yandira Daria Brandes.
José Luis de F. Romão

23

José Valdimiro de Aguiar

Maria Jandira de Lima

Francisco de Aguiar

Francisca Fernandes Aguiar

Marcos Martins de Lima

Leão Pereira da Silva

Osme Pereira da Silva

Antônio Pereira da Silva

Abel Pereira da Silva

Luiz Aselino Martins

Equino Aselino de Oliveira

Francisco Moreira da Silva

150/

Ata de sessão solene de instalação do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Pelas quinze (15) horas, do dia primeiro (1º) do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), realiza-se, no prédio onde funcionará a Prefeitura Municipal, a sessão solene de instalação do Município de Doutor Severiano, criado pela Lei Estadual nº 2.784 de 12 de Maio de 1962. Assume a presidência dos trabalhos o Senhor Francisco Aquino, M. D. Juiz de Paz, que convida a mim, Raimundo Bento Neto, para servir de Secretário (Adhoc) Juizolunete, o Presidente comunica a finalidade da presente reunião, mandando que o Secretário proceder-se à leitura na íntegra da Lei que criou este Município, para, em seguida, declarar instalado o novo Município de Doutor Severiano. A seguir, convida para participar da Mesa dos trabalhos as autoridades presentes, entre elas, o Sr. Rivaldo Moreno Pinheiro, prefeito nomeado; o Sr. Heziquio Fernandes de Sá, prefeito do município de São Miguel; Vereadores Walfredo Fúcio de Almeida e Álvaro Alexandre da Silva e Antonio Bento de Castro, o último representado pelo Sr. Raimundo Bento Neto e, ainda, o vereador José Dezilio Fernandes, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Dada a palavra, seguindo pelo ordem, cada um por sua vez, discursaram os senhores Raimundo Bento Neto, Heziquio Fernandes